

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 015/2017
PROTOCOLO Nº 114/2016**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG n.º 4.571.189-6 e do CPF n.º 000.621.248-46 e por seu Diretor de Planejamento e Projetos, Sr. João Vicente Gaido, portador do RG n.º 9.390.042-9 e do CPF n.º 848.174.968-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a **BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede à Rua Doutor Tozzi, 105 – Jardim Redentor – Lindóia/SP – CEP 13950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.445.741/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Pennacchi Bernardi, portador do RG n.º 46.050.169-0 SSP/SP e do CPF n.º 346.961.658-25, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO


CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/10/2017, o prazo do Contrato n.º 015/2017, com vigência até 09/04/2018.

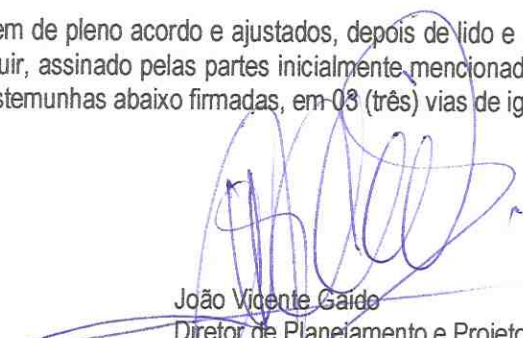
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **09 OUT. 2017**


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A

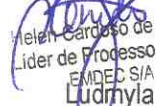

João Vicente Gaido
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A


Guilherme Pennacchi Bernardi
Bernardi & Souza Construção e Comércio LTDA EPP

BERNARDI & SOUZA CONS. COM. LTDA
Rua Dr. Tozzi nº 105 - Jardim Redentor
Lindóia - SP - Cep: 13950-000
CNPJ: 00.445.741/0001-86
I.E: 418.008.717.110

TESTEMUNHAS:


Jhader E. P. Cordeiro


Ludmyla E. N. Vota
Lider de Processo - DFC
EMDEC S/A



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 015/2017 – Tomada de Preços nº 002/2016
 P₀ = R\$ 934.454,31
 06 meses: de 10/04/2017 a 09/10/2017

Aditamento 01 – Exclusão dos subitens 4.7.1. e 4.7.2. do item 4.7 e substituição do item 4.8. com seu subitem 4.8.1., incluindo o Cronograma físico-financeiro.

Sem ônus à EMDEC

Ficam excluídos do Termo de Referência, o item 7.2 com seus subitens 7.2.1 e 7.2.2 e o item 7.3 com seus subitens 7.3.1 e 7.3.2 e inclui-se o item 7.1.5, conforme redação abaixo:

7.1.5. Os pagamentos a serem realizados pela CONTRATANTE deverão ser efetuados de acordo com o Cronograma Físico Financeiro definido abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - CICLOVIAS THEODURETO E NOVA APARECIDA								
06/07/2017		Legenda:		Percentual sobre o valor total		Percentual sobre o valor do item		
Contrato nº 015/2017 - Tomada de Preços nº 002/2016 - Protocolo nº 114/2016								
Entregas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total por Item		
Cidovia Taquaral-Theodureto	1. Projeto Executivo - Corresponde aos itens 1.1 e 1.2 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.	15.40%					61,432.21	
	2. Mobilização da Obra - Corresponde aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.18 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.		61,432.21	5.92%			23,623.26	
	3. Abertura de Caixa - Corresponde aos itens 2.5, 2.6, 2.11, 2.12, 2.13 e 2.14 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			18.68% (83.32%)	3.74% (16.68%)			89,452.03
	4. Assentamento de guias e Execução da Base - Corresponde aos itens 2.7, 2.15, 2.16 e 2.17 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			74,528.21		14,923.82		111,276.85
	5. Imprimação e Execução do Pavimento Asfáltico - Corresponde aos itens 2.8, 2.9 e 2.10 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.					27.89%		113,174.84
	6. As-Built					28.37%		113,174.84
Percentuais Acumulados		0.00%	15.40%	40.00%	60.00%			
Valores Acumulados			61,432.21	159,583.68	398,959.19			
Valor Total e Parcelas (Projeto e Obra)			61,432.21	98,151.47	239,375.51		398,959.19	
Entregas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total por Item		
Cidovia Nova Aparecida	1. Projeto Executivo - Corresponde aos itens 1.1 e 1.2 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.	11.92%					63,840.51	
	2. Mobilização da Obra - Corresponde aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.26 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.		63,840.51	5.64%			30,205.24	
	3. Abertura de Caixa - Corresponde aos itens 2.5, 2.6, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18 e 2.19 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.				22.44% (86.47%)	3.51% (13.53%)		138,959.93
	4. Assentamento de guias e Execução da Base - Corresponde aos itens 2.7, 2.21, 2.22, 2.23 e 2.24 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.				120,152.31	18,807.62		154,586.54
	5. Imprimação e Execução do Pavimento Asfáltico - Corresponde aos itens 2.8, 2.9, 2.10, 2.20, 2.25 e 2.27 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.					28.87%		147,902.90
	6. As-Built					27.62%		147,902.90
Percentuais Acumulados		0.00%	11.92%	40.00%	60.00%			
Valores Acumulados			63,840.51	214,198.06	535,495.12			
Valor Total e Parcelas (Projeto e Obra)			63,840.51	150,357.55	321,297.06		535,495.12	


Aditamento 02 – Prorrogação Contratual por 06 meses

De: 10/10/2017 a 09/04/2018
 Sem ônus à EMDEC

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A**CONTRATADA:** Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda EPP**CONTRATO Nº 015/2017****Objeto:** elaboração de projetos executivos e a realização de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação de aproximadamente 3.610m de ciclovias no Município de Campinas.**Termo de Aditamento 02 para prorrogação de prazo.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, **09 OUT. 2017**
Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
João Vicente Gaido
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A
Guilherme Pennacchi Bernardi
Bernardi & Souza Construção e Comércio LTDA EPP**BERNARDI & SOUZA CONS. COM. LTDA**
Rua Dr. Tozzin nº 105 - Jardim Redentor
Lindóia - SP - Cep: 13950-000
CNPJ: 00.445.741/0001-86
I.E: 418.008.717.110

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CNPJ Nº:** 44.602.720/0001-00**CONTRATADA:** Bernardi & Souza Construção e Comércio LTDA EPP**CNPJ Nº:** 00.445.741/0001-86**CONTRATO Nº** 015/2017**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2017**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**OBJETO:** elaboração de projetos executivos e a realização de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação de aproximadamente 3.610m de ciclovias no Município de Campinas.**VALOR:** R\$ 934.454,31(novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)**Termo de Aditamento 02 para prorrogação de prazo.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, **09 OUT. 2017**

Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
carlos.barreiro@emdec.com.br



João Vicente Gaido
Diretor de Planejamento e Projetos – EMDEC S/A
joão.gaido@emdec.com.br